

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB. 30 de dezembro de 2022.



PORTARIA Nº 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os funcionários detentores de cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de Matinhas – PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 30 de dezembro de 2022.

Josenildo Bernardo da Silva Presidente